



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO DE APOSTILA Nº 01

Contrato n.º 31/2023

Proc. Adm. SEI 02181.2025-7

1. ESPÉCIE: Termo de Apostila expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso em favor da empresa **W A Equipamentos e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.238.496/0001-00, vinculado ao Contrato n.º 31/2023.

2. OBJETO: Reajuste do valor mensal estimado do Contrato n.º 31/2023, passando dos atuais R\$ 34.630,00 (trinta e quatro mil seiscientos e trinta reais) para **R\$ 36.162,29** (trinta e seis mil cento e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), referente ao 1º reajuste contratual, com efeitos a partir de **27/10/2024**. O cálculo do reajuste corresponde à aplicação do percentual de **4,42%** (quatro inteiros e quarenta e dois centésimos pontos percentuais), relativo à variação do IPCA no período de outubro de 2023 a setembro de 2024 sobre o valor mensal original.

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	VALORES ATUAIS		ÍNDICE	VALORES REAJUSTADOS	
				VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)		VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	IMPRESSÃO/CÓPIA/DIGITALIZAÇÃO	Por página impressa/copiada	125.000	0,05	6.250,00	4,42%	0,05221	6.526,55
2	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MODELO 1	por mês por equipamento	141	180,00	25.380,00		187,96453	26.503,00
3	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MODELO 2	por mês por equipamento	20	150,00	3.000,00		156,63711	3.132,74
VALOR GLOBAL MENSAL:					R\$ 34.630,00			R\$ 36.162,29
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO = VALOR MENSAL X 48 MESES:					R\$ 1.662.240,00			R\$ 1.735.789,80

3. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

4. Os valores acima estão de acordo com a Informação SCONT (ID 0926371), Planilha SCONT (ID 0927094) e Decisão nº 0934446, que integram este Termo de Apostila.

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do TRE-MT



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 19/05/2025, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0934910** e o código CRC **EEEE185A**.